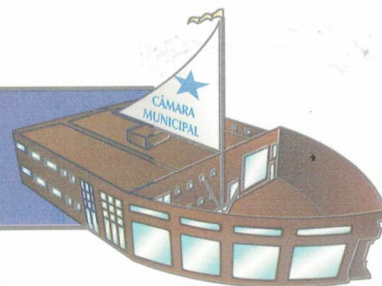




ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 018/2023

Segundo termo aditivo ao processo de dispensa de licitação 018/2023, que deu origem aos empenhos 216/2023, 217/2023, 218/2023, 219/2023, 220/2023, 221/2023, 222/2023 e 223/2023 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua José Rosalino, S/N, na Praça Três Poderes, Centro, Nova Xavantina – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.402/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ELIAS BUENO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Xavantina – MT, portador da Cédula de Identidade n.º789031, CPF nº 513.499.651-20, e as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	EMPENHO
10.979.697/0001-48	GUIA TIPO ALFA LTDA	Avenida Couto Magalhães, 220, Nova Xavantina – MT.	216/2023
13.106.129/0001-20	13.106.129 PAULO RODRIGUES DA SILVA	Avenida Couto Magalhães, 2450, Nova Xavantina – MT.	217/2023
13.106.129/0001-20	13.106.129 PAULO RODRIGUES DA SILVA	Avenida Couto Magalhães, 2450, Nova Xavantina – MT.	218/2023
13.527.527/0001-10	D.M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO	Avenida Araes, 347, Nova Xavantina – MT.	219/2023
37.270.422/0001-97	SUPERMERCADO LIDER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Avenida Brasil Central, 661, Nova Xavantina – MT.	220/2023
37.270.422/0001-97	SUPERMERCADO LIDER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Avenida Brasil Central, 661, Nova Xavantina – MT.	221/2023
27.425.302/0001-68	MEGA PAPELARIA LTDA	Avenida Mato Grosso, 71, Nova Xavantina – MT.	222/2023
43.229.359/0001-48	R A A RODRIGUES INFLAVEIS	Rua Marechal Deodoro, 646, Jacarezinho – PR.	223/2023

cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 018/2023, e que se regerá pelo que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

### 1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – Prorrogar os empenhos 216/2023, 217/2023, 218/2023, 219/2023, 220/2023, 221/2023, 222/2023 e 223/2023 por mais 06 (seis) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O presente termo aditivo decorre de solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, em decorrência do calendário das sessões itinerantes, aprovados pela resolução 212/2023.

2.2 – As demais cláusulas dos instrumentos originais permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

Nova Xavantina – MT, 07 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
ELIAS BUENO DE SOUZA

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT